



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 171

Recife, 20 de setembro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 829/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021319/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Secretaria de Tecnologias Digitais, o(a) servidor(a) OBIONOR DE OLIVEIRA NOBREGA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1740370, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2081/2021-GR-UFRPE, de 17/09/2021, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 830/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021319/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Soluções Corporativas da Secretaria de Tecnologias Digitais – DSC/STD, o(a) servidor(a) LUIZ SERGIO FERREIRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2132672, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2081/2021-GR-UFRPE, de 17/09/2021, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 610/2019-GR, de 14/05/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 87, de 14/05/2019, e dispensar o(a) servidor(a) LAMARTINE DA SILVA BARBOZA, Matrícula SIAPE nº 1529818, da Função de Substituto(a) Eventual do Diretor(a) do Núcleo de Tecnologia da Informação, transformada na Função de Substituto(a) Eventual do Diretor(a) da Divisão de Soluções Corporativas – DSC/STD, conforme Resolução nº 028/2020-CONSU/UFRPE e Portaria nº 687/2020-GR, de 12/08/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 831/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021319/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Patrimonial da Secretaria de Tecnologias Digitais – SAAP/STD, o(a) servidor(a) POLLYANNA GOMES DE MORAES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3210470, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2081/2021-GR-UFRPE, de 17/09/2021, constante no processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR